



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0576/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar os horários de suas linhas e itinerários em braile (método de leitura para deficientes visuais) na Rodoviária, Terminal Urbano e Pontos de ônibus de Itapeva – SP.

JUSTIFICATIVA

Vivem no Brasil, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, mais de 6 milhões de deficientes visuais. A deficiência visual abrange varias condições oftalmológicas, entre elas a cegueira, que atinge pouco mais de meio milhão de brasileiros. Em nossa cidade temos a Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão, que possuem pouco mais de 100 pessoas cadastradas com deficiência visual, não contando com as pessoas restantes da cidade que possuem a mesma deficiência, ou seja, o Braile é importante na vida dessas pessoas principalmente ao acesso do sistema nos locais onde elas utilizam o transporte publico facilitando a orientação, acessibilidade e autonomia com independência. Lembrando que a acessibilidade é universal

Pelo exposto aguardamos respostas o mais breve possível.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de maio de 2017.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD